



|                 |   |                                      |
|-----------------|---|--------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO | : | 21504/2020                           |
| PRINCIPAL       | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS |
| RELATOR         | : | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS        |
| ASSUNTO         | : | TOMADA DE CONTAS                     |
| INTERESSADO     | : | RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA          |

Cuiabá, 16 de Julho de 2024

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento a Certidão (doc. digital 484673/2024) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

| <b>Data da Notificação</b> | <b>Prazo Processual</b> | <b>Vencimento do Prazo</b> |
|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 02/07/2024                 | 5 DIAS                  | 09/07/2024                 |

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIA MARCIA DA SILVA LEITE  
Gerência de Controle de Processos Diligenciados